



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 11 de fevereiro de 2025 | Nº 02149.

das referidas licenças ambientais autorizadas a realizar as seguintes obras municipais:

Licença Prévia e de Instalação LPI-AMBIENTAL Nº. 20231203 vinculada ao processo administrativo nº. 12/12402/23, referente às Obras de melhoria e adequação urbanística da Avenida /baronesa de Mesquita no município de Mesquita - RJ. Emissão: 22/12/2023 / Validade: 21/12/2027

Coordenadas Geográficas:

22°47'54.83"S 43°25'17.09"O 22°46'49.00"S 43°25'46.15"O

Licença Prévia e de Instalação - LPI-AMBIENTAL Nº. 20230601, vinculada ao processo administrativo nº. 07/7503/23, referente às obras de melhoria na mobilidade e adequação urbanística da Avenida Presidente Costa e Silva, no Trecho da Avenida Presidente Costa e Silva - Centro - Mesquita /RJ. Emissão: 12/07/2023 / Validade: 11/07/2027.

Coordenadas Geográficas:

Início da obra: 22°47'0.47"S 43°25'44.04"O Final da obra: 22°47'55.55"S 43°25'18.35"O

Licença Prévia e de Instalação - LPI-AMBIENTAL Nº. 20231201, vinculada ao processo administrativo nº. 12/12401/23, referente às obras de melhoria da Avenida São Paulo e Readequação das Praças Brasil, São Paulo, Porto Alegre e Praça da Van no município de Mesquita /RJ. Emissão: 20/12/2023 / Validade: 19/12/2027.

Coordenadas Geográficas:

Praça São Paulo - 22°46'36.81"S 43°25'59.53"O

Praça Brasil - 22°46'45.77"S 43°25'59.38"O

Praça Porto Alegre - 22°46'20.87"S 43°26'3.55"O

Praça da Van (Elias Naval) - 22°46'42.72"S 43°24'6.51"O

Licença Prévia e de Instalação - LPI-AMBIENTAL Nº. 20231202, vinculada ao processo administrativo nº. 12/12398/23, referente às obras de reconstrução do muro da linha férrea ao longo do município de Mesquita/RJ. Emissão: 20/12/2023 / Validade: 19/12/2027.

Coordenadas Geográficas:

22°47'55.02"S 43°25'18.10"O 22°46'4.51"S 43°26'7.17"O

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos autoriza a emissão da averbação das LPI nº. 20231203, 20230601, 20231201, 20231202, passando a titularidade para a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.399.071/0001-02 localizada na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 Torre Norte - 6º Andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. As validades estabelecidas nas respectivas licenças deverão ter suas condicionantes

integralmente cumpridas e serão acompanhadas pelo órgão ambiental licenciador.

A averbação tem prazo de validade idêntico à LPI nº. 20231203, 20230601, 20231201, 20231202.

Mesquita, 11 de fevereiro de 2025.

RHOLMER ABREU LOUZADA JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária SERGIO FUNKE LTDA. OBJETO: Aquisição de vegetação e/ou substratos, para as áreas de jardim, dentro do território urbano da Cidade de Mesquita - RJ. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no diário oficial. VALOR TOTAL: R\$102.420,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Reserva nº 1/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e da Lei Federal nº 8.078/1990. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/7774/23.

Mesquita, 11 de fevereiro de 2025.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 11/10169/24. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **MARINA MENDONÇA SANTOS NUNES**, no Professor Especialista/Orientador Educacional, Classe B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 11 de fevereiro de 2025 | Nº 02149.

Nível III Referência 4, matrícula nº 10/006.341-0, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.757,16 (Mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de fevereiro de 2025.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev